



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CONSUNI/UFAL**, de 04 de abril de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 15/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT (2023) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 073/2023-AG/UFAL, de 13/03/2023, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 15/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2023.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**



---

*Emitido em 04/04/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - SECS (11.00.43.39)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/04/2023 14:50 )*

MARIA MELINA MENEZES GUIRRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SECS (11.00.43.39)

Matrícula: 3051625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **b542917e52**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023-CONSUNI/UFAL**, de 16 de março de 2023.

**APROVA “Ad Referendum” O  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA  
INTERNA - PAINT (2023) DA  
AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008580/2023-29;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 073/2023-AG/UFAL, de 13/03/2023, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023;

**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de março de 2023.

**JOSEALDO  
TONHOLO:  
16392398805**

Assinado digitalmente por JOSEALDO  
TONHOLO:16392398805  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,  
OU=00499828000317, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023-03-16 13:55:44  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
ALAGOAS**

**AUDITORIA  
GERAL**

[www.ufal.br](http://www.ufal.br)

# **PAINT 2023**

**Plano Anual de Auditoria Interna**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL</b> .....	<b>3</b>
<b>3. SERVIÇOS DE AUDITORIA PLANEJADOS</b> .....	<b>4</b>
3.1 Auditoria Baseada em Riscos .....	5
3.2 Da consulta à alta Administração .....	6
3.3 Consulta pública realizada .....	7
<b>4. DOS DEMAIS SERVIÇOS DE AUDITORIA PLANEJADOS</b> .....	<b>8</b>
<b>5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA</b> .....	<b>9</b>
<b>6. HORAS DE TRABALHO (HOMENS-HORA HH)</b> .....	<b>10</b>
<b>7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS</b> .....	<b>10</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>11</b>
<b>ANEXO I – Atividades de auditoria do Paint 2023</b> .....	<b>12</b>
<b>APÊNDICE - METODOLOGIA</b> .....	<b>17</b>
<b>Matriz de Auditoria Baseada em Riscos</b> .....	<b>18</b>
<b>Escalas de impacto e probabilidade para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)</b> .....	<b>23</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício 2023 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) foi elaborado para conter a programação anual dos trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício pela unidade de auditoria interna da instituição.

O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021.

O Paint tem por finalidade definir os trabalhos e serviços de auditoria prioritários a serem realizados no exercício de 2023 pela unidade de auditoria interna da Ufal.

## 2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL

Denominada de Auditoria Geral (AG), a unidade de auditoria interna da Ufal, tem por objetivo avaliar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da instituição estão funcionando adequadamente, e tem como missão prestar assessoramento à gestão da universidade, com independência, atuando de forma objetiva para promover o atingimento dos objetivos institucionais, prestando consultoria e avaliando a eficiência e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, como terceira linha visando ao controle e à governança.

Administrativamente, a Auditoria Geral é unidade subordinada à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário (Consuni) da Ufal, conforme organograma abaixo:

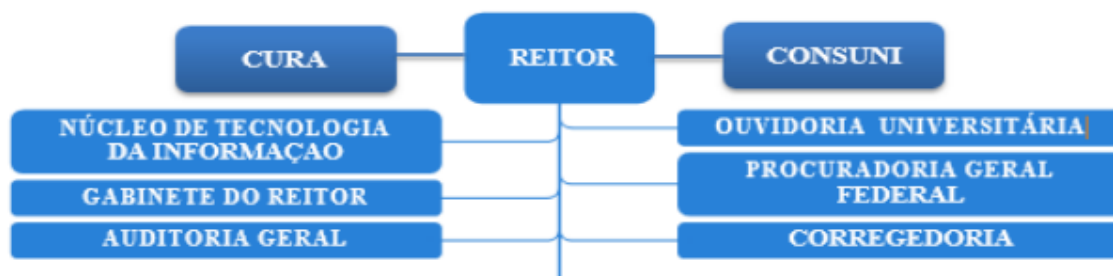


Figura 1: Organograma de posicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da Ufal.  
Fonte: Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Durante a elaboração deste Plano a Auditoria Geral contava com 7 (sete) servidores, assim distribuídos em seus cargos:

Servidor	Cargo	Formação
Thyago Bezerra Sampaio	Auditor – Auditor Geral	Graduado em Direito. Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Especialista em Docência no Ensino Superior. Mestre em Direito Público.
Alexsandra Cristina da Silva	Administradora	Graduada em Direito e em Administração. Especialista em Gestão da Inovação e Competitividade.
André Luiz Salgueiro Guedes	Auditor	Graduado em Direito e em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão Contábil e Financeira.
Juvenal Dias de Souza Junior	Auditor	Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em

		Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.
Marcio Bomfim de Araújo	Contador	Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade e Controladoria com enfoque Empresarial.
Mariana Melo de Almeida	Administradora	Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.
Valéria Calheiros da Silva	Assistente em Administração	Graduada em Administração, Especialista em Gestão Pública.

Tabela 1: Composição da equipe técnica de auditoria da Ufal em nov/2022.

A Auditoria Geral conta, assim, com o chefe da unidade de auditoria interna, 5 (cinco) servidores que atuam executando atividades de auditoria e 1 (uma) servidora realizando serviços de secretaria e apoio às atividades administrativas.

### 3. SERVIÇOS DE AUDITORIA PLANEJADOS

De acordo com a IN CGU nº 03/2017 os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental são a alta administração da entidade, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade.

Dessa forma o presente planejamento de auditoria buscou selecionar ações que serão realizadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração e das ações definidas por base na avaliação de riscos.

Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2023 foram considerados fatores como: diretrizes e objetivos da Ufal previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023; diagnóstico das áreas/processos mais sensíveis a riscos da universidade, obtidos por meio da aplicação de metodologia específica (ABR - Auditoria Baseada em Riscos); legislação aplicável à instituição; resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da própria Auditoria Geral da Ufal.

A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, estabelece que no Plano Anual de Auditoria Interna seja elaborado considerando o planejamento estratégico da entidade. Em face dessa previsão normativa o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufal, com vigência de 2019 a 2023, foi observado na seleção das áreas auditadas, a partir dos objetivos estratégicos previstos no referido documento.

Ainda, a IN CGU nº 5/2021 determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos. A política de gestão de riscos da Universidade Federal de Alagoas foi aprovada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos por meio da Resolução nº 1/2021-CGGRCI em 15 de março de 2021. Atualmente, encontra-se pendente o mapeamento dos riscos para a efetivação da política de gestão de riscos pela Ufal.

Em vista deste cenário, foi elaborada planilha eletrônica a partir da compreensão, pela Auditoria Geral da Ufal, dos objetivos da organização e dos principais riscos incidentes sobre as áreas de atuação da universidade.

Para definição dos objetos de auditoria foi considerada toda a estrutura da universidade,

abrangendo a Reitoria, bem como todas as unidades setoriais e áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-reitorias, órgãos de assessoramento e de apoio administrativo e acadêmico e unidades acadêmicas.

### 3.1 Auditoria Baseada em Riscos

Embora publicado normativo estabelecendo a política de gestão de riscos, ainda não se encontram consolidados seus instrumentos, bem como não foram ainda mapeados os riscos e estruturados mecanismos de tratamento a esses riscos.

Assim é que a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) utilizada para a elaboração deste Plano buscou identificar as áreas de maior risco na universidade, a partir de uma percepção da AG sobre os controles internos das áreas, sobre as ocorrências registradas na universidade nos últimos anos e o histórico de auditorias, atribuindo-se pontuação a partir de uma análise de impacto e probabilidade.

Extraídos os objetivos institucionais da Ufal previstos no PDI 2019-2023, foram mapeados riscos incidentes sobre esses objetivos e atribuídas pontuações a partir das escalas de probabilidade e impacto, resultando em nível de risco que se divide em baixo, médio, alto e extremo, conforme quadro abaixo.

<b>RISCO BAIXO</b>	<b><math>1 &lt; x \leq 9,99</math></b>
<b>RISCO MÉDIO</b>	<b><math>10 &lt; x \leq 39,99</math></b>
<b>RISCO ALTO</b>	<b><math>40 &lt; x \leq 79,99</math></b>
<b>RISCO EXTREMO</b>	<b><math>\geq 80</math></b>

Tabela 3: Classificação do resultado final pelo nível de risco.

O risco majoritariamente médio-alto verificado na ABR (conforme Matriz de Auditoria Baseada em Riscos constante do APÊNCICE) reflete a necessidade contínua da atuação da auditoria interna no sentido de contribuir com a melhoria dos controles internos das áreas gestoras.

Priorizando as áreas de maior risco, de acordo com o resultado final da ABR, e considerando o tempo disponível e capacidade operacional dos auditores, foram selecionadas como serviços de auditorias em 2023 os seguintes:

- Área/Macroprocesso: Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico  
Objetivo: Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal.
- Área/Macroprocesso: Extensão  
Objetivo: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa.
- Área/Macroprocesso: Política de Gestão Administrativa  
Objetivo: Aperfeiçoar permanentemente a gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI.
- Área/Macroprocesso: Política de infraestrutura



Objetivo: Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.

### 3.2 Da consulta à alta Administração

Para a elaboração deste Plano a alta administração da universidade foi consultada sobre eventual interesse na realização de serviços de auditoria no exercício de 2023.

Durante o processo de construção do Paint 2023 a Auditoria Geral expediu ofícios à Secretaria dos Conselhos Superiores (OFÍCIO Nº 428/2022 - CG (11.00.43.37)), ao Gabinete do Reitor (OFÍCIO Nº 429/2022 - CG (11.00.43.37)), ao Gabinete da Vice-Reitora (OFÍCIO Nº 430/2022 - CG (11.00.43.37)), à Ouvidoria-Geral (OFÍCIO Nº 431/2022 - CG (11.00.43.37)) e à Corregedoria Seccional (OFÍCIO Nº 432/2022 - CG (11.00.43.37)) informando acerca do planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2023, solicitando que, se assim desejassem, se manifestassem acerca de sugestões de atividades ou de áreas para serem objeto de auditoria. Também foi solicitado à Ouvidoria-Geral relatório contendo o inteiro teor de denúncias e reclamações recebidas no período de janeiro/2021 à outubro/2022.

Até o encerramento da elaboração do Paint 2023 não foram recebidas sugestões e/ou informações dos setores consultados.

Aspecto importante na atuação da unidade de auditoria interna da Ufal, a comunicação entre a alta administração da universidade e os integrantes da Auditoria Geral facilita o atingimento dos objetivos da entidade, haja vista a possibilidade de auxiliar a entidade na identificação e controle de riscos ao cumprimento de seus objetivos. Por tal razão, sempre que necessário, e desde que dentro das possibilidades de trabalho dos auditores, a Auditoria Geral procederá ao atendimento das demandas advindas da alta administração da Ufal, mesmo que não expressamente previstas neste Plano.

Como forma de subsidiar o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2023 foi realizada consulta a dados e informações das manifestações dirigidas à Ouvidoria-Geral e ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Ufal. Foram objeto de consulta e análise:

- RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021: disponível no endereço eletrônico [https://ufal.br/ouvidoria/documentos/relatorios-o-g/anual/relatorioouvidoria\\_2021\\_2022\\_revisado-1.pdf/view](https://ufal.br/ouvidoria/documentos/relatorios-o-g/anual/relatorioouvidoria_2021_2022_revisado-1.pdf/view);
- Painel da “Lei de Acesso à Informação” (LAI): disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> e que consolida os dados referentes aos pedidos de acesso à informação;
- Painel “Resolveu?": disponível <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm> e que consolida dados relacionadas à sugestões, elogios, reclamações, denúncias e pedidos de simplificação.

A partir das consultas realizadas, especialmente quanto às informações registradas no RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 conclui-se que a maior demanda dirigida à Ouvidoria-Geral refere-se a 4 (quatro) setores que são os mais demandados, o que demonstra maior busca pela comunidade acadêmica dos serviços prestados por aquelas unidades. Ainda, conforme consta no citado relatório o Departamento de Registro e Controle Acadêmica (DRCA) é a unidade da instituição que recebe o maior número de demandas oriundas da Ouvidoria-Geral. Assim, considerando a importância dos serviços prestados pelo DRCA revela-se pertinente que seja incluso serviço de auditoria consistente na realização de

consultoria para mapeamento e identificação dos riscos dos objetivos institucionais daquela unidade administrativa, com especial ênfase na transparência das informações.

### 3.3 Consulta pública realizada

Assim como na elaboração do Paint do exercício anterior, a Auditoria Geral criou um formulário eletrônico que possibilitou à comunidade em geral apresentar sugestões de áreas/processos que pudessem ser objeto de serviço de auditoria.

Para fins de publicização desse canal de participação foi publicada no sítio eletrônico da Ufal matéria jornalística (no endereço <https://ufal.br/ufal/noticias/2022/10/ufal-quer-ouvir-comunidade-para-elaborar-plano-anual-de-auditoria-interna>) convidando gestores, servidores, estudantes (ingressos e egressos) e a sociedade em geral a apresentarem demandas de auditoria para análise pela equipe técnica da auditoria interna da universidade.

Durante o período da consulta pública foram apresentadas 7 (sete) manifestações, conforme quadro a seguir:

Id.	Data Manifestação	Qual o seu perfil?	Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna?
1	27/10/2022	Estudante	segurança pública na universidade
2	28/10/2022	Docente	A. Administração, em especial contratos de serviços e obras de engenharia e arquitetura.
3	31/10/2022	Estudante	-Ensino (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao ensino; controle de evasão; bolsas; indicadores; criação de cursos; educação à distância); -Gestão de pessoas (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados a gestão de pessoas; carga horária de servidores; controle de assiduidade; tele trabalho; flexibilização de jornada; capacitação; folha de pagamento); -Planejamento (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao planejamento; indicadores; orçamento, criação de campus);
4	31/10/2022	Docente	Gestão de Pessoas
5	07/11/2022	Técnico-administrativo	Frequência dos servidores.
6	09/11/2022	Gestor	Governança

Tabela 3: Resultado da participação da comunidade em geral por meio da consulta pública.

As sugestões apresentadas pela comunidade participante da consulta pública foram avaliadas em conjunto com as áreas/processos objetos do mapeamento dos riscos, o que reforçou a necessidade de ações de auditoria na área de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

#### **4. DOS DEMAIS SERVIÇOS DE AUDITORIA PLANEJADOS**

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Dentre as atividades descritas neste planejamento estão algumas ações instituídas por meio de normativos que regem as atividades de auditoria interna governamental, quais sejam:

- A. **Elaboração do Raint de 2022**  
Justificativa: Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do PAINT 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.
- B. **Elaboração do Paint do ano de 2024**  
Justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.
- C. **Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2022 e do Relatório de Gestão, com emissão de parecer**  
Justificativa: Atender ao que dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e o que determina a IN CGU nº 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.
- D. **Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União**  
Justificativa: Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo.
- E. **Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU**  
Justificativa: Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.
- F. **Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral**  
Justificativa: Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.
- G. **Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade**  
Justificativa: Atender ao que estabelecem a IN CGU 03/2017, a IN CGU 08/2017 e a IN CGU 05/2021. Elaboração do relatório de benefícios financeiros e não financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.
- H. **Expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do Paint 2023**  
Justificativa: Atender ao que estabelece o Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal para fins de emissão de relatórios, em periodicidade semestral, referente ao cumprimento do Paint 2023 e enviá-lo ao Conselho Universitário, para possibilitar o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Geral, bem como subsidiar eventuais alterações no Paint 2023.

- I. Gestão interna da Auditoria Geral  
Justificativa: Atendimento ao que determina a IN CGU nº 5/2021.
- J. Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral  
Justificativa: Cumprir com a determinação da IN CGU nº 5/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.
- K. Reserva Técnica  
Justificativa: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria, em atendimento ao que estabelece a IN CGU nº 5/2021, para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do Paint 2023.

Além da inclusão de serviços de auditoria em face do necessário cumprimento de obrigação normativa, é pertinente inserir no presente Plano a realização de serviços de auditoria que foram planejadas para o ano de 2022 mas que não puderam ser executadas naquele exercício, quais sejam:

- L. Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica  
Justificativa: Ação prevista no Paint 2022 mas que não será executada no exercício previsto.

O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria planejados poderá sofrer alterações ao longo do exercício em função de alguns fatores externos não programados, tais como: cumprimento de normas aprovadas durante o exercício, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento à deliberações do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores, do Reitor, da administração central e das pró-reitorias.

A Auditoria Geral prestará apoio e assessoramento durante todas as auditorias realizadas nos setores e unidades da Ufal, tanto àquelas executadas pela Controladoria-Geral União quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

## 5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

Com foco sempre permanente na qualificação de sua equipe técnica, a Auditoria Geral prevê como ações de capacitação os seguintes cursos:

Curso Programado	Previsão de carga horária	Previsão de servidores
FONAItec – Fórum dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 horas por servidor participante	1
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno	32 horas por servidor participante	1
Nova Lei de Licitações e Contratos	20 horas por servidor participante	4
Compliance e Auditoria	20 horas por servidor participante	2

Planejamento de auditoria baseada em riscos	20 horas por servidor participante	4
IA-CM	20 horas por servidor participante	2

Tabela 4: Cursos de capacitação da equipe técnica de auditoria planejados para 2023.

Os custos decorrentes de participação nas atividades de capacitação específica devem integrar a programação orçamentária da Ufal, enquanto os treinamentos deverão ocorrer conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras da universidade na época de realização de tais eventos.

## 6. HORAS DE TRABALHO (HOMENS-HORA HH)

O Paint 2023 abrange o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual da equipe técnica de auditoria composta de 6 (seis) servidores realizando atividade de auditoria e 1 (um) servidor exercendo a titularidade da unidade de auditoria interna, todos executando carga horária de 8 (oito) horas diárias.

Os servidores integrantes da equipe técnica da Auditoria Geral relacionados trabalharão durante o ano de 2023 um total de 12.768<sup>1</sup> (doze mil setecentos e sessenta e oito) horas distribuídas entre as ações propostas.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

## 7. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

A metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR) vem sendo aprimorada anualmente pela Auditoria Geral, por meio das seguintes ações:

- Complementação das avaliações de impacto e probabilidade, visando a análise mais crítica e específica de controles internos;
- Implementação de pesquisa informatizada, gerando eficiência no processo de resposta pelos servidores e análise pela Auditoria Geral;
- Melhoria nos processos de planejamento das ações de auditoria;
- Realização de cursos com foco em auditoria baseada em riscos.

Apesar dos esforços para mitigar o riscos de auditoria previstos na NBC TA 200, a metodologia empregada apresenta alguns riscos inerentes que merecem destaque, quais sejam:

<sup>1</sup> Cálculo realizado considerando-se um quantitativo de 250 dias úteis no ano de 2023 – conforme consulta no sítio eletrônico [https://www.dias-uteis.com/quantos\\_dias\\_uteis\\_no\\_ano\\_2023\\_Feriados%20nacionais.htm#:~:text=Como%202023%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20um,250%20dias%20%C3%BAteis%20em%202023%20](https://www.dias-uteis.com/quantos_dias_uteis_no_ano_2023_Feriados%20nacionais.htm#:~:text=Como%202023%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20um,250%20dias%20%C3%BAteis%20em%202023%20). A partir desse quantitativo subtraiu-se 22 dias úteis de férias anuais para cada servidor, e multiplicou-se o resultado por 7 servidores.

- Ausência ou insuficiência de mapeamento dos riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da instituição;
- Percepção de risco pelo gestor não representar adequadamente a realidade de suas ações;
- Percepção de risco pelo gestor não estar adequadamente representada pelo conflito de interesse e possível viés que o gestor pode ter em responder sobre os controles internos da própria área;
- Risco apresentado pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise de impacto e probabilidade.

A lista de riscos e possíveis distorções acima não é taxativa. A Auditoria Geral da Ufal entende que a situação ideal para uma seleção de áreas de auditoragem deveria contemplar: (i) a identificação sistemática dos riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da universidade de forma criteriosa, técnica e responsável; (ii) identificação da existência de controles internos e avaliação prévia; e (iii) seleção estatisticamente confiável e ponderada das áreas a serem auditadas. Além disso, a metodologia deve identificar de forma objetiva qual o apetite de risco da gestão, a qual deve pautar o nível de recursos da auditoria interna para garantir que a segurança razoável seja atingida de forma compatível. A metodologia deve ainda se basear em legislação, normas técnicas e orientações do TCU e da CGU.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício 2023 foi elaborado em cumprimento às determinações dispostas na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O Paint 2023 foi construído considerando critérios de identificação de riscos incidentes sobre os objetivos estratégicos da universidade através da percepção da unidade de auditoria interna da Ufal, levando-se em consideração também as informações das demandas dirigidas à Ouvidoria-Geral e ao Serviço de Informação ao Cidadão da universidade, tendo sido, então, priorizadas as áreas/processos que serão objeto de auditoria durante o exercício de 2023.

O objetivo para o exercício de 2023 é fortalecer os trabalhos de auditoria realizados, buscando aprimorar o conhecimento técnico da equipe por meio de realização de cursos de capacitação, fazendo com que os trabalhos realizados se tornem cada vez mais robustos e consistentes.

Salientamos que os resultados das auditorias certamente fortalecem os controles internos da administração ao serem identificados os pontos fortes e fracos para atuação e ação de melhorias tempestivas por parte do gestor.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU, afim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Maceió, 29 de novembro de 2022.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO  
Auditor Geral

## **ANEXO I – Atividades de auditoria do Paint 2023**

<b>Código da Ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo de serviço</b>	<b>Origem da demanda</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Justificativas</b>	<b>Cronograma de execução</b>	<b>Carga horária (em horas)</b>
<b>001/2023</b>	Elaboração do Raint 2022	Consultoria	IN CGU nº 05/2021	Atividades de auditoria executadas ano de 2022	Proceder à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de apresentar relatório com as informações sobre a execução do Paint 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	janeiro à março de 2023	80
<b>002/2023</b>	Elaboração do Paint 2024	Consultoria	IN CGU nº 05/2021	Planejamento das ações de auditoria para o ano de 2024	Proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU, em cumprimento à legislação federal aplicada.	Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 e assim proceder à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 e encaminhá-lo à alta gestão da universidade e à CGU.	agosto a novembro de 2023	180
<b>003/2023</b>	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2022 e do Relatório de Gestão	Avaliação	Decreto nº 3.591/2000	Prestação de contas do exercício de 2022	Prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	Atender ao que dispõe o Decreto nº 3.591/2000 e o que determina a IN CGU nº 05/2021 para prestar assessoramento no processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual, auxiliando a confecção de suas peças formadoras quanto ao preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle.	janeiro a março de 2023	140
<b>004/2023</b>	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Decreto nº 3.591/2000	Deliberações do TCU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização do cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas da União dirigidas à Ufal.	Cumprir com a missão constitucional de prestar apoio ao controle externo.	janeiro a dezembro de 2023	312



<b>005/2023</b>	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Decreto nº 3.591/2000	Recomendações da CGU	Realizar acompanhamento e promover a viabilização das demandas da CGU.	Cumprir com a missão de apoiar o controle exercido pela CGU.	janeiro a dezembro de 2023	320
<b>006/2023</b>	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	Monitoramento das recomendações	IN CGU nº 05/2021	Recomendações da AG	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações constantes de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal.	Atender à IN CGU nº 05/2021 para fins de promover o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	janeiro a dezembro de 2023	220
<b>007/2023</b>	Implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna	Gestão e melhoria da qualidade	IN CGU 03/2017. IN CGU 08/2017 e IN CGU 05/2021	Avaliação da execução das atividades de auditoria interna	Proceder com a implantação e avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das ações da Auditoria Geral.	Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.	janeiro a dezembro de 2023	360
<b>008/2023</b>	Expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do Paint 2023	Avaliação	MOT da CGU	Atividades de auditoria executadas	Emitir relatórios, em periodicidade semestral, referente ao cumprimento do Paint 2023 e enviá-lo ao Conselho Universitário, para possibilitar o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Geral, bem como subsidiar eventuais alterações no Paint.	Atender ao que estabelecem a IN CGU 08/2017 e IN CGU 03/2017. Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, avaliação do PGMQ, atualização do Manual de Auditoria Interna, melhoria de controles internos próprios.	julho e dezembro de 2023	80
<b>009/2023</b>	Gestão interna da Auditoria Geral	Gestão interna	IN CGU nº 05/2021	Atos de gestão da unidade de auditoria interna	Proceder com atos de gestão interna da unidade de auditoria interna da Ufal.	Atendimento ao que determina a IN CGU nº 05/2021.	janeiro a dezembro de 2023	456
<b>010/2023</b>	Avaliação da elevação da qualidade de cursos ofertados	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Objetivos institucionais do PDI	Avaliar as ações adotadas para elevação da qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	fevereiro a maio de 2023	1408

<b>011/2023</b>	Avaliação do alcance e o impacto social das ações de extensão	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Objetivos institucionais do PDI	Avaliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	maio a julho de 2023	1056
<b>012/2023</b>	Avaliação da gestão financeira e orçamentária	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Objetivos institucionais do PDI	Avaliar o aperfeiçoamento permanente da gestão orçamentária e financeira, focando na programação e execução orçamentária dos objetivos do PDI.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	julho a outubro de 2023	1408
<b>013/2023</b>	Avaliação da ampliação e a manutenção da infraestrutura física	Avaliação	IN CGU nº 05/2021 - Auditoria Baseada em Riscos	Objetivos institucionais do PDI	Avaliar a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	setembro a dezembro de 2023	1408
<b>014/2023</b>	Identificação e mapeamento de riscos institucionais	Consultoria	Recomendação CGU/AL - Avaliação PAINT 2021	Política de gestão de riscos da Ufal	Prestar consultoria com a finalidade de auxiliar na identificação dos riscos e mapeamento de controles internos para mitigação dos riscos identificados nos serviços ofertados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmica (DRCA), com especial ênfase na análise da transparência das informações.	Unidade da Ufal com grande demanda iniciada a partir de representações perante a Ouvidora-Geral da Ufal, conforme de RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA-GERAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.	maio a agosto de 2023	1408
<b>015/2023</b>	Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica	Avaliação	Solicitação da Ouvidoria Geral em 2020	Oferta acadêmica da instituição	Avaliar as ações e os controles adotados para o acompanhamento do período letivo excepcional adotado pela UFAL durante a paralisação das atividades presenciais como medida de combate e prevenção ao novo coronavírus (Covid-19).	Ação prevista no Paint 2022 mas que não será executada no exercício previsto.	junho a outubro de 2023	3520

<b>016/2023</b>	Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral	Capacitação	IN CGU nº 05/2021	Atos de gestão interna da AG	Promover a capacitação dos servidores da equipe técnica de auditoria mediante o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área de atuação da Auditoria Geral.	Cumprir com a determinação da IN CGU nº 05/2021 para promover a capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.	janeiro a dezembro de 2023	292
<b>017/2023</b>	Reserva Técnica	Reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias	IN CGU nº 05/2021	Solicitações para execução de ações de auditoria não planejadas	Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações do Consuni, Reitoria e unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da Ufal, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no Paint 2023.	Atendimento ao que determina a IN CGU nº 05/2021.	janeiro a dezembro de 2023	120
							<b>TOTAL</b>	<b>12.768</b>

## APÊNDICE - METODOLOGIA

Considerando que a Ufal possui uma Política de Gestão de Riscos mas ainda não a consolidou, a Auditoria Geral, com base na legislação aplicável, na literatura especializada e em experiências de outras instituições, aplicou sistemática alternativa de avaliação de riscos das áreas, conforme descrito nessa metodologia.

Inicialmente, foram extraídos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da Ufal os objetivos institucionais. Para cada um desses objetivos institucionais foram mapeados (a partir da percepção da unidade de auditoria interna da universidade) os riscos incidentes e atribuídas pontuações a partir das escalas de probabilidade e impacto (escalas abaixo), resultando em nível de risco que se divide em baixo ( $1 < x \leq 9,99$ ), médio ( $10 < x \leq 39,99$ ), alto ( $40 < x \leq 79,99$ ) e extremo ( $\geq 80$ ).

Foram então priorizadas áreas de maior risco de acordo com o resultado final da ABR (Auditoria Baseada em Riscos), sempre considerando o tempo disponível e a capacidade operacional dos servidores lotados na Auditoria Geral, além da priorização daquelas áreas que não foram objeto de auditoria em exercícios anteriores.

A Auditoria Geral ainda elaborou o planejamento de ações de auditoria de 2023 mediante a realização de uma consulta pública dirigida à toda a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Foi definida a aplicação de questionário para colheita de sugestões de objetos de auditoria, o qual foi publicado no sítio eletrônico da Ufal, tendo sido recebidas as manifestações no período de disponibilidade da consulta, as quais foram analisadas em conjunto com os resultados da com a Matriz de Auditoria Baseada em Riscos.

### Matriz de Auditoria Baseada em Riscos

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	1	Avaliações deficitárias dos cursos	10	5	50	Alto
		2	Não execução de avaliação interna dos cursos	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	3	Oferta de cursos que não atendam aos anseios e necessidades regionais	5	5	25	Médio
		4	Ausência de mapeamento das demandas de cursos por necessidades regionais	10	2	20	Médio
Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Dimensão Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	5	Ausência de acompanhamento dos dados de ingressos e egressos	10	8	80	Extremo
		6	Inexistência de política de ações para acompanhamento dos egressos	8	10	80	Extremo
Elevar a qualidade da pós-graduação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	7	Desenvolvimento de projetos de pesquisa que não observem as necessidades da comunidade regional	8	8	64	Alto
		8	Egressos sem o devido acompanhamento após a finalização do curso	5	8	40	Alto
Aumentar o potencial de inovação da Ufal	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	9	Produtos e tecnologia desenvolvidos na instituição sem a devida utilização/aplicação	5	8	40	Alto
Expandir o processo de Incubação de Empresas nos municípios em que a	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	10	Indisponibilidade de recursos externos para financiamento de projetos	5	8	40	Alto

Ufal tem Campus ou Unidade Educacional							
Ampliar a participação de estudantes de graduação em projetos de iniciação	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	11	Não participação dos alunos em eventos científicos, ações de extensão e projetos de pesquisa	5	8	40	Alto
		12	Ausência de realização de convênios com outras instituições e órgãos, bem como empresas públicas e privadas	5	8	40	Alto
Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu	Dimensão Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	13	Ausência de projetos pedagógicos para implantação de novos cursos	8	5	40	Alto
		14	Não aprovação pelo MEC de projetos pedagógicos de novos cursos	5	5	25	Médio
Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Dimensão Extensão	15	Centros de referência sem manutenção	5	8	40	Alto
		16	Comunidade acadêmica não tem conhecimento das ações realizadas e serviços ofertados pela UFAL	5	10	50	Alto
Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	Dimensão Extensão	17	Ausência de projetos pedagógicos de cursos de extensão	5	5	25	Médio
Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	Política de Gestão de Pessoas	18	Ausência de mapeamento das necessidades do quadro de pessoal	5	5	25	Médio
		19	Falta de autorização do MEC para nova contratação	10	10	100	Extremo
Promover a gestão estratégica de pessoas, por meio do desenvolvimento das competências individuais e organizacionais e da melhoria da saúde,	Política de Gestão de Pessoas	20	Ausência ou inexecução da política de desenvolvimento de pessoas	10	1	10	Médio
		21	Baixa adesão dos servidores aos cursos ofertados	2	5	10	Médio

segurança e qualidade de vida do servidor								
Aperfeiçoar as práticas de governança pública na Universidade	Política de Gestão Administrativa	22	Ausência de instrumentos e normativos para efetivação da governança	5	8	40	Alto	
Fortalecer espaços democráticos e plurais de tomada de decisões	Política de Gestão Administrativa	23	Ausência/inefetividade de conselhos para participação da comunidade acadêmica	5	5	25	Médio	
Aperfeiçoar permanentemente a gestão orçamentária e financeira, focando a programação e execução orçamentária nos objetivos do PDI	Política de Gestão Administrativa	24	Sistemas inadequados e que não atendam as demandas da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto	
Ampliar os processos informatizados que gerem bases de dados consistentes	Política de Gestão Administrativa	25	Não implementação do processo eletrônico	5	10	50	Alto	
Avaliar e revisar processos de trabalho, reavaliando fluxos e responsabilidades	Política de Gestão Administrativa	26	Processos institucionais não mapeados	5	8	40	Alto	
Implantar ou ampliar instrumentos de gestão que estão na vanguarda do processo de tomada de decisão no serviço público, como gestão por competências e gestão de riscos	Política de Gestão Administrativa	27	Processos institucionais não informatizados	8	8	64	Alto	
Discutir de forma sistêmica o estatuto e o regimento da Ufal, pautando aspectos como a estrutura organizacional	Política de Gestão Administrativa	28	Morosidade no processo de atualização dos normativos da Ufal	5	10	50	Alto	

da expansão e da interiorização							
Pautar o debate sobre a gestão ambiental na instituição	Política de Gestão Administrativa	29	Ausência de priorização do debate sobre a gestão ambiental na instituição	5	10	50	Alto
Efetivar melhorias nas condições de implementação do PNAES	Política de assistência estudantil	30	Disponibilidade de auxílios estudantis insuficiente para a demanda	5	10	50	Alto
		31	Evasão escolar	8	10	80	Extremo
Ampliar o acesso aos restaurantes universitários	Política de assistência estudantil	32	Ausência de infraestrutura para ampliação	8	5	40	Alto
Garantir condições de permanência estudantil e melhoria no desempenho acadêmico com ações nas áreas de apoio pedagógico, inclusão digital, saúde, transporte, cultura, esporte	Política de assistência estudantil	33	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		34	Retenção escolar	5	8	40	Alto
Garantir condições de permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação	Política de assistência estudantil	35	Evasão escolar	10	5	50	Alto
		36	Retenção escolar	5	8	40	Alto
Fortalecer a atuação dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) nos campi	Política de assistência estudantil	37	Ausência de capacitação estudantil	10	8	80	Extremo
Ampliar as formas de participação na gestão da assistência estudantil	Política de assistência estudantil	38	Ausência de política de participação estudantil	5	1	5	Baixo



Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos	Política de infraestrutura	39	Equipamentos e infraestrutura defasados e que não atendem a necessidade da comunidade acadêmica	5	8	40	Alto
		40	Estoque insuficiente de bens e materiais para atender as demandas institucionais	5	10	50	Alto
		41	Bens e materiais de uso institucional deteriorados	5	10	50	Alto
		42	Obras de construção civil paralisadas	10	10	100	Extremo
Oferecer subsídios para a tomada de decisão e fomentar a formação de uma cultura de avaliação	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	43	Ausência de ações de avaliação institucional	5	5	25	Médio
Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional	44	Ausência de instrumentos de monitoramento da execução do PDI	10	8	80	Extremo

## Escalas de impacto e probabilidade para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando <b>impactos mínimos nos objetivos</b> de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos pequenos nos objetivos</b> .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando <b>impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis</b> .	5
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos de reversão muito difícil nos objetivos</b> .	8
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos</b> .	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)

Escala de Probabilidades		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixa	<b>Evento improvável de ocorrer.</b> Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Evento raro de ocorrer.</b> O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Evento possível de ocorrer.</b> Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Evento provável de ocorrer.</b> É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito alta	<b>Evento praticamente certo de ocorrer.</b> Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (Adaptada)